

**CALENDÁRIO DE PRAZOS IMPORTANTES DAS  
CONVENÇÕES MUNICIPAIS ORDINÁRIAS 2019**

DATA DA CONVENÇÃO	PRAZO FINAL	FONTE
<b>30 dias antes</b>	Data limite de filiação para participar das Convenções, com direito a votar e ser votado.	<i>Resolução CEN-PSDB 009/2017</i>
<b>10 dias antes</b>	Data limite para publicação do Edital de Convocação (Mural da Câmara de Vereadores, Cartório Eleitoral, Sede do Partido, Jornal local.	<i>Resolução CEN-PSDB 010/2017</i>
<b>07 dias antes</b>	Data limite para requerer à Executiva Municipal ou Comissão Provisória Municipal o Registro das Chapas.	<i>Artigo 101º do Estatuto Partidário e Resolução CEN-PSDB nº 011/2017</i>
<b><u>DIA DA CONVENÇÃO</u></b>	Realização da Convenção no horário e local indicados no Edital de Convocação (preferencialmente nas Câmaras Municipais).	<i>Artigo 25º §5 do Estatuto</i>
<b>10 dias após a Convenção</b>	Prazo final para entrega da documentação da Convenção pelos Diretórios Municipais ao Diretório Estadual, para registro junto ao TRE.	<i>Art. 36 §1º do Estatuto Partidário Resolução CEE-PSDB-SC 001./2019</i>